

## PORTARIA Nº 1.691/SIA, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Fazendinha (MS) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00065.024885/2018-15,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
  - I denominação: Fazenda Fazendinha;
  - II código OACI: SIWZ;
  - III município (UF): Aquidauana (MS); e
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 28′ 50″ S / 056° 29′ 03″ W.
  - Art. 2º A inscrição tem validade até 25 de janeiro de 2021.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 112/SIA, de 24 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2011, Seção 1, Página 5.

## RODRIGO OTAVIO RIBEIRO